



Assembleia Legislativa

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXMO. SR. PRESIDENTE
02.04.97
[Handwritten signature]

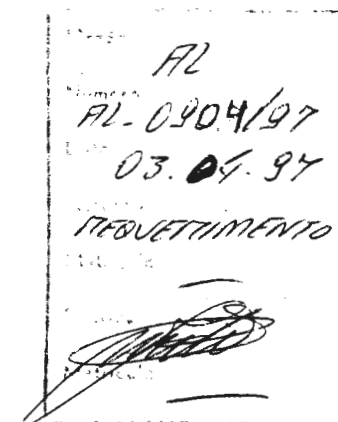
02.04.97
[Handwritten signature]

LEAL JÚNIOR, Deputado Estadual requer após ouvido o Plenário, sejam formuladas ao Secretário de Saúde, Dr. PAULO AFONSO LAGES GONÇALVES e ao Diretor do Hospital Getúlio Vargas, Dr. FRANCISCO FERREIRA RAMOS solicitações no sentido de informarem a esta Assembleia Legislativa as contratações de servidores para os cargos de Médico e Para-Médicos, recentemente efetuadas pelos referidos Órgãos de Saúde, a fim de ser examinada a legalidade de tais atos, inclusive a observância das restrições contidas no Plano de Desligamento Voluntário, instituído no ano de 1996, no Estado do Piauí.

N. Termos,
E. Deferimento.

Teresina, 02 de abril de 1997

Dep. LEAL JÚNIOR



AL DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminhe-se ao Protocolo
Em 03/04/1997
[Handwritten signature]
Simone C. Lago Arcoverde
Diretora Legislativa



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>None</i>	FLS Nº 03
ANEXOS -	NÚMERO AL-0904/97

AL DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminhe-se à Divisão
de Apoio Legislativo
Em 04 / 04 / 1997
SM
Simone C. Lago Afcoverde
Diretora Legislativa

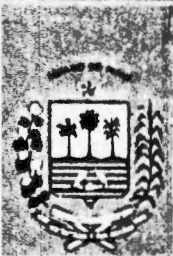
DIV. DE APOIO LEGISLATIVO
Encaminhe-se à 1ª Secretaria

Em 07 / 04 / 1997

Adriana Sampaio
Conselheira de M.ª Adriana Sampaio
Chefe de Apoio Legislativo

*A Secretaria Geral para
providências
07/04/97.*

Wilson Martins
DEP. WILSON MARTINS
1.º Secretário da Assembleia
FEDB - 24-240



Assembléia Legislativa

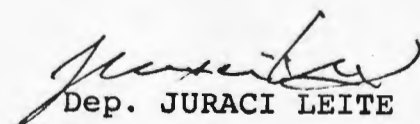
AL-P- (SGM) 192

Teresina, 08 de abril de 1997

Senhor Secretário,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Senhoria cópia do requerimento de autoria do Deputado Leal Junior, no sentido de informarem a esta Assembléia Legislativa as contratações de servidores para os cargos de Médico e Pará- Médicos, recentemente efetuadas pelos referidos Órgãos de Saúde, a fim de ser examinada a legalidade de tais atos, inclusive a observância das restrições contidas no Plano de Desligamento Voluntário, instituído no ano de 1996, no Estado do Piauí.

No ensejo renovo protestos de elevado apreço e consideração.


Dep. JURACI LEITE
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Dr. PAULO AFONSO LAGES GONÇALVES
MD. Secretário de Saúde
local



Assembléia Legislativa

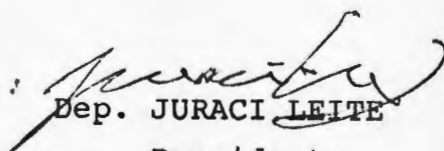
AL-P-(SGM) 193

Teresina, 08 de abril de 1997

Senhor Diretor,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Senhoria cópia do requerimento de autoria do Deputado Leal Junior, no sentido de informarem a esta Assembléia Legislativa as contratações de servidores para os cargos de médico e Pará-Médicos, recentemente efetuadas pelos referidos Órgãos de Saúde, a fim de ser examinada a legalidade de tais atos, inclusive a observância das restrições contidas no Plano de Desligamento Voluntário, instituído no ano de 1996, no Estado do Piauí.

No ensejo renovo protestos de elevado apreço e consideração.


Dep. JURACI LEITE
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Dr. FRANCISCO FERREIRA RAMOS
MD. Diretor do Hospital Getúlio Vargas
Local